



CÂMARA MUNICIPAL DE
Piedade do Rio Grande – MG
Poder Legislativo Municipal



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor demandante: Secretaria da Câmara Municipal

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de filmagem para as sessões (ordinárias, extraordinárias, solenes), audiências públicas, eventos do Parlamento Jovem, e quaisquer outros eventos que a câmara julgue necessária a filmagem, com transmissão via internet, ao vivo, pelos canais Youtube e Facebook, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Piedade do Rio Grande, conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação de uma empresa para prestar os serviços de filmagem das sessões, audiências públicas, eventos do Parlamento Jovem, e quaisquer outros eventos que a Câmara julgue necessária a filmagem, faz-se necessária para a divulgação dos trabalhos desempenhados por esta Casa Legislativa, bem como para atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação.

2.2. De acordo com a Lei de Transparência, os órgãos e entidades públicas deverão ter uma gestão transparente de informação, propiciando amplo acesso a ela e a sua divulgação, garantindo sua disponibilidade, autenticidade e integridade. Desta forma, o serviço a ser contratado vem agregar aos trabalhos desempenhados pela Câmara Municipal de Piedade do Rio Grande, disponibilizando a toda população informações a respeito das atividades legislativas.

2.3. A contratação do presente serviço é economicamente viável, vez que a Câmara Municipal não possui, até o presente momento, em seu quadro de servidores, profissionais especializados para as gravações das sessões, e tampouco possui os equipamentos necessários para tanto. Sendo visível, a viabilidade da contratação, vez que seria maior o custo operacional com cômputo das referidas despesas de pessoal e equipamento, inclusive manutenção, caso custeados pela Câmara Municipal.

3 – QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário / Valor Máximo Admitido	Valor Total / Valor Máximo Admitido
1	prestação de serviços de filmagem para as sessões (ordinárias, extraordinárias, solenes), audiências públicas, eventos do Parlamento Jovem, e quaisquer outros eventos que a câmara julgue necessária a filmagem, com transmissão via internet, ao vivo, pelos canais Youtube e Facebook.	Sessão	60	R\$ 400,00	R\$ 24.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE
Piedade do Rio Grande – MG
Poder Legislativo Municipal



4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A CONTRATAÇÃO:

4.1 - O objeto necessita ser contratado até 31/01/2025.

5 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

5.1 - Dada a baixa complexidade da contratação o(s) próprio(s) titular(es) do(s) setor(es) demandante(s) ficará(ão) responsável(is) pela elaboração do ETP - TR/PB - quando necessários.

6 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

6.1 - O Gestor e Fiscal da contratação são os servidores nomeados na Portaria em anexo.

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

7.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Aprovo o Documento de formalização de demanda, considerando a importância da contratação, em face da necessidade apresentada.

Piedade do Rio Grande, 03 de janeiro de 2024.

Iago Lucinda Teixeira
Presidente

